



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ
Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimed@hotmail.com

PORTARIA Nº. 024/2023 - GP/C.M.ANAPU

De, 30 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Anapu no Estado do Pará, **Srº. Romildo Silva Rocha**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por leis e etc.

CONSIDERANDO: O feriado nacional no dia 07 de abril, que é comemorado o dia da sexta-feira santa, data que faz referência a data em que Jesus foi sacrificado, é uma data importante na tradição cristã.

CONSIDERANDO: Que em virtude do feriado da **Semana Santa**, não haverá expediente nos dias **06 e 07.04.2023 (quinta e sexta-feira)** na (Câmara Municipal de Anapu), as atividades legislativas retornarão na data do dia 10.04.2023 (segunda-feira);

CONSIDERANDO: O feriado nacional no dia **21 de abril**, que é comemorado o dia de **Tiradentes**, data que faz referência a morte do mineiro **Joaquim José da Silva Xavier**, mais conhecido na história nacional como "Tiradentes", Patrono Cívico da Nação Brasileira, comemorado desde 1965.

CONSIDERANDO: Que o Regimento Interno- RI dessa Egrégia Casa dispõe em seu Art. 19, que é função do Presidente dirigir e representar a Câmara Municipal na forma deste Regimento;

RESOLVE:

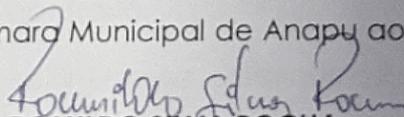
Art. 1º. DECRETAR recesso as atividades legislativas realizadas na Câmara Municipal de Anapu no período compreendido de **06 e 07 (seis e sete) e 21 (vinte e um) do mês de abril** do ano de **dois mil e vinte e três**.

Art. 2º. Durante este período em recesso **não haverá Reuniões Ordinárias** nos dias **07 e 21.04.2023**, nestes períodos funcionará apenas os trabalhos essenciais de vigilância do Prédio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anapu aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2023.


ROMILDO SILVA ROCHA

Vereador Presidente – Biênio 2023/2024
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANAPU


MARILENE CARVALHO DA SILVA FERREIRA

Assistente Administrativo
Resp. pelo Expediente
Poder Legislativo de Anapu